



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 14416 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 04 / 02 / 14
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de um grupo de trabalho, que tenha como foco a realização de políticas públicas com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de um grupo de trabalho, que tenha como foco a realização de políticas públicas, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 14416 /2014
Folha Nº 01 - u

A presente indicação tem por objetivo a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, que tenha como foco a realização de políticas públicas, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal.

O grupo deverá ter como foco dois parâmetros dentro do cenário da obesidade infantil:

- Projeto de avaliação nutricional dos escolares da rede pública de ensino, visando detectar crianças e adolescentes que precisam de atendimento especializado;

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

- Implementação de material didático direcionado aos escolares, professores e famílias com foco na obesidade e alimentação saudável.

Neste objetivo, poderão estar envolvidos no grupo de trabalho, organizações não governamentais, OSCIPS a exemploda Pastoral da Criança e Instituto Sabin, além das sociedades e entidades médicas

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 14416/2014

Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 14416 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 04 / 02 / 14
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de um grupo de trabalho, que tenha como foco a realização de políticas públicas com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de um grupo de trabalho, que tenha como foco a realização de políticas públicas, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14416 / 2014
Folha Nº 01 - u

A presente indicação tem por objetivo a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, que tenha como foco a realização de políticas públicas, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, no âmbito do Distrito Federal.

O grupo deverá ter como foco dois parâmetros dentro do cenário da obesidade infantil:

- Projeto de avaliação nutricional dos escolares da rede pública de ensino, visando detectar crianças e adolescentes que precisam de atendimento especializado;

[Assinatura]
4421 1203



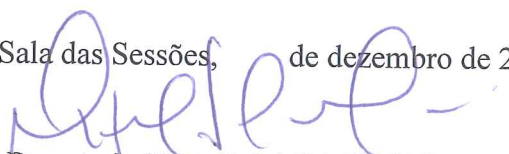
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

- Implementação de material didático direcionado aos escolares, professores e famílias com foco na obesidade e alimentação saudável.

Neste objetivo, poderão estar envolvidos no grupo de trabalho, organizações não governamentais, OSCIPS a exemploda Pastoral da Criança e Instituto Sabin, além das sociedades e entidades médicas

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 14416/2014
Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 14416/2014

Folha Nº 03-40